



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 23040.001075/2011-06
UNIDADE AUDITADA : 153167 - COLEGIO PEDRO II
MUNICÍPIO - UF : Rio de Janeiro - RJ
RELATÓRIO N° : 201108904
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108904, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo COLÉGIO PEDRO II.

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 14/03/2011 a 29/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU- 107/2010 e DN-TCU-110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

O Colégio Pedro II – CP II é uma Instituição Federal de Ensino com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, de característica pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de Educação Básica – Ensino Fundamental e Médio e possui,

hoje, 14 (quatorze) Unidades Escolares (Centro, Duque de Caxias, Engenho Novo I e II, Humaitá I e II, Niterói, Realengo I e II, São Cristóvão I, II e III, Tijuca I e II).

Por força do estabelecido nos Anexos I das Decisões Normativas TCU n.º 107/2010 e 110/2010, o CP II apresentou seu Relatório de Gestão e as demais peças da Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2010, de forma individual.

O principal Programa, responsável pela execução de 87,12% do orçamento da Unidade em 2010 (excluindo-se as despesas com inativos e pensionistas), é o Programa 1061 – Brasil Escolarizado, o qual tem o objetivo de governo de propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade.

Destacamos, a seguir, os resultados, em termos de metas físicas e financeiras, da ação representativa de 14,32% (excluindo-se as despesas com inativos e pensionistas) da despesa liquidada no âmbito do CP II.

Quadro I: Execução Física e Financeira das Ações de maior materialidade

153167 – COLÉGIO PEDRO II					
Programa 1061 – Brasil Escolarizado					
Ação 2991 - Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal					
Meta	Previsão	Execução *	Execução/ Previsão %	Atos e Fatos que prejudicaram desempenho	Providências Adotadas
Física	5.800	6.023	104	Houve a inscrição de R\$ 11.596.270,74 em restos a pagar não processados.	Não se aplica.
Financeira	37.236.002,00	25.633.047,74	68,84		

Fonte: Relatório de Gestão e SIAFI.

* informados os valores liquidados

Cabe ressaltar que, no CP II, as Ações 2991 - Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal e 4001 - Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal são utilizadas indistintamente, não havendo, na prática, separação entre despesas do Ensino Médio e Ensino Fundamental. Por esse fato, embora a execução financeira da Ação 2991 tenha sido de apenas 68,84%, os gestores do CP II não apresentaram justificativas em sua análise dos resultados alcançados. De fato, observamos que na Ação 4001 são priorizadas as despesas com pessoal de todo o Colégio e na Ação 2991 são executadas primordialmente as despesas com suprimento de bens e serviços, em ambos os casos sem distinção entre a clientela atendida, se alunos do Ensino Médio ou do Fundamental.

Registramos, ainda, que a meta realizada para a Ação 2991, 4% superior à meta prevista, conforme informação prestada pelo gestor, deveu-se a um aumento de demanda.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

O Colégio Pedro II desenvolveu novos indicadores de gestão, para a avaliação do desempenho da Unidade, porém foram apresentados fora dos padrões definidos pelo TCU, dispersos ao longo do Relatório de Gestão 2010, o que inviabilizou a sua análise.

No item “2.2, d), III – Indicadores Institucionais”, do Relatório de Gestão de 2010, foram contemplados os mesmos cinco indicadores que vinham sendo apresentados nos relatórios de gestão dos exercícios anteriores e que foram considerados insuficientes para a avaliação do desempenho da Unidade, tanto pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Decisão n.º 1512/2002 - Plenário, quanto por esta Controladoria-Geral da União, e que são listados a seguir:

Quadro II: Indicadores de Gestão

Programa/Ação de Governo	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
1061/2991 1061/4001	Custo por aluno	Relação entre as despesas do órgão e o número de alunos equivalentes.	Recursos Orçamentários / N° de alunos	SIM	SIM

1061/2991 1061/4001	Alunos/Professor	Relação entre a quantidade de alunos com dedicação integral ao curso e professores.	Nº de alunos aprovados / Nº de professores	SIM	SIM
1061/2991 1061/4001	Alunos/Servidor	Verificação do Nº de alunos por servidor – a relação entre a quantidade de alunos com a dedicação integral ao curso e funcionários.	Nº de alunos / Nº de servidores	SIM	SIM
1061/2991 1061/4001	Servidor/Professor	Relação entre a quantidade de funcionários e professores, com equivalência à dedicação integral ou não.	Nº de servidores / Nº de professores	SIM	SIM
1061/2991 1061/4001	Relação Professor Substituto e total de Professores	Verificação da relação professor substituto/ número de professores.	(Nº de professores substitutos X 100) / Nº total de professores	SIM	SIM

Fonte: Relatório de Gestão 2010

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Verificamos que o CP II possui um sistema de controles internos implantado, porém apresentando algumas deficiências, em especial quanto à avaliação de risco e procedimentos de controle, conforme detalhado a seguir:

a) Ambiente de Controle

No que se refere aos valores éticos institucionais, o CP II possui um Código de Postura Docente, de 1999, ainda vigente. Além disso, foi editada a Portaria n.º 1949, de 23/11/2010, criando a Comissão de Ética do Colégio Pedro II, vinculada à Direção-Geral da Instituição, com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Essa Comissão não entrou em atividade em 2010, assim como não foram localizados documentos ou eventos relacionados ao cumprimento de normas relacionadas à ética no exercício de 2010. Cabe informar que a instalação da Comissão ocorreu em 20/05/2011, em reunião com a Diretora-Geral do Colégio Pedro II, tendo, então, sessenta dias a partir dessa data para lhe apresentar proposta de Regimento Interno para aprovação.

Quanto à existência de políticas ou programas para desenvolvimento de competências, verificamos que, segundo o Relatório de Gestão 2010, as ações de capacitação realizadas em 2010 tiveram como embasamento o Levantamento Anual de Necessidades de Capacitação, realizado no período de outubro a dezembro de 2009, e como limitação a indisponibilidade de espaço físico próprio para atividades de capacitação.

b) Avaliação de Risco

Na intranet do Colégio, no link de informes da Direção-Geral – Abertura do Ano Letivo, foram divulgadas algumas propostas para o exercício de 2010. Entretanto, de acordo com a Auditoria Interna, a administração do CP II não possui um Plano Estratégico formalizado.

Na página oficial do CP II, www.cp2.g12.br, está divulgada a missão da Entidade e o Código de Conduta Discente editado em 2008.

Embora o CP II não realize acompanhamento sistemático e/ou periódico de eventos que podem afetar a instituição, procura adotar medidas para mitigar os riscos que possam impactar na realização de seus objetivos, como a ampliação do número de servidores lotados na Auditoria Interna e o desenvolvimento de um sistema informatizado para controle do Almoxarifado, decorrente de uma

recomendação da Auditoria Interna, porém ainda em fase de implementação.

c) Procedimentos de Controle

Os procedimentos de controle vigentes na Unidade não são plenamente satisfatórios. Na área de suprimento de bens e serviços, por exemplo, foram identificadas algumas fragilidades, como ausência de pesquisa de preços para os pregões e fracionamento de despesas, entre outras. Na Gestão de Recursos Humanos verificamos que existem falhas no controle sobre os processos de cessão, como a ausência de acompanhamento da prorrogação da cessão de um servidor e a demora em adotar providências para o retorno de um servidor cedido para o qual não estavam ocorrendo os devidos ressarcimentos. Além disso, o Colégio extrapolou os prazos legais para cadastramento de aposentadorias, admissões e pensões no sistema SISAC e precisa aprimorar os controles sobre o recebimento das declarações de bens e rendas.

No que tange ao acompanhamento das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União, verificamos que falhas nos procedimentos internos levaram a informações equivocadas quanto ao cumprimento dessas recomendações, o que obrigatoriamente levará à necessidade de se aumentar os testes necessários para averiguar o atendimento de futuras recomendações.

Visando sanar essas falhas, a Direção do CP II criou, em 2011, a Diretoria de Desenvolvimento Institucional, e determinou nova orientação estratégica quanto à condução do fluxo de movimentação e controle de informações sobre recomendações emitidas pela CGU.

Quanto aos Programas e Ações, verificamos que o CP II não alimenta diretamente o SIGPLAN. As informações são repassadas pelo Sistema SIMEC.

d) Informação e Comunicação

Tendo em vista não existir designação formal de pessoa ou área responsável por realizar a divulgação contínua de informações e mudanças na legislação e normativos internos no CP II, esta tarefa é desempenhada pela Auditoria Interna, que o faz por meio de comunicações internas dirigidas às respectivas diretorias e serviços competentes, devidamente protocoladas.

O canal formal de comunicação, aberto para relato de denúncias, elogios, sugestões e reclamações, é a Ouvidoria do CP II. Funciona por meio do e-mail ouvidoria@cp2.g12.br, divulgado na intranet e no site oficial do Colégio, atendendo tanto ao público interno quanto ao público externo.

e) Monitoramento

Apesar de não haver uma sistemática formalizada de acompanhamento dos controles implementados nos setores, a Auditoria Interna do CP II faz a avaliação acerca das rotinas e controles conforme previsto em seu PAINT.

Ela orienta seus trabalhos a partir de consultas junto à legislação vigente, apostilas, manuais, bibliografias e modelos de check-list disponíveis no site do FONAI-MEC. Os resultados dessa avaliação constam dos Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna – RAIN.T.

Cabe destacar que a Auditoria Interna está subordinada diretamente à Direção-Geral, que dá a condição de independência deste serviço, uma vez que no CP II não existe um Conselho constituído como nas universidades, por exemplo.

No Relatório de Gestão de 2010, ao avaliar a sua Estrutura de Controles Internos a Administração do CP II registrou apenas os níveis de avaliação de “1 – Totalmente inválida” a “3 - Neutra”, demonstrando que a UJ entende que precisa aprimorar seus controles internos.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas transferências voluntárias pelo Colégio Pedro II no exercício de 2010 e não há pendências de exercícios anteriores.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A verificação da conformidade da gestão de suprimentos de bens e serviços obedeceu ao seguinte escopo:

Quadro III: Modalidades executadas no exercício

Tipo de Aquisição de Bens/Serviços	Valores Liquidados no exercício R\$	% sobre o valor total	Montante analisado R\$	% recursos analisados
Dispensa	5.213.121,16	16,72	162.347,85	3,11

Tipo de Aquisição de Bens/Serviços	Valores Liquidados no exercício R\$	% valor sobre o total	Montante analisado R\$	% recursos analisados
Inexigibilidade	1.924.578,73	6,17	45.766,36	2,38
Convite	522.809,1	1,68	174.980,74	33,47
Tomada de Preços	1.808.879,29	5,80	579.551,44	32,04
Concorrência	8.336.074,47	26,74	0	0,00
Pregão	13.368.032,18	42,88	312.101,78	2,33
TOTAL	31.173.494,93	100	1.274.748,17	4,09

Fonte: SIAFI – empenhos liquidados no exercício de 2010.

Foram avaliados os processos de aquisições abaixo relacionados:

Quadro IV: Aquisições analisadas

Número da Licitação	Contratada	Valor da Licitação Liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamentos da Dispensa	Fundamentos da Inexigibilidade
Tomada de Preços 002/2010	CONSTRUTORA OCP LTDA 01594509/0001-72	579.551,44	Adequada	Devida	-	-
Convite 002/2010	RECRIAR ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA	174.980,74	Adequada	Devida	-	-

	05264591/0001-28					
Pregão 054/2010	MCT RIBEIRO BUFFET 08973746000193	28.542,01	Inadequada	Devida	-	-
Pregão 009/2010	18 empresas contratadas	197.555,70	Adequada	Devida	-	-
Pregão 009/2010	13 empresas contratadas	86.004,07	Adequada	Devida	-	-
Dispensa 164/2010	MIRAMAR PALACE HOTEL LTDA 33059874000173	39.613,20	Adequada	Não se aplica	Inadequado	-
Dispensa 016/2010	J F BRITO ENGENHARIA LTDA 35919927/0001-04	89.079,90	Adequada	Não se aplica	Adequado	-
Dispensa 099/2010	PAPELARIA SAO BENEDITO LTDA 33116468/0001-03	4.560,95	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	-
Dispensa 124/2010	PAPELARIA SAO BENEDITO LTDA 33116468/0001-03	5.058,10	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	-
Dispensa 157/2010	PAPELARIA SAO BENEDITO LTDA 33116468/0001-03	3.586,40	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	-

Dispensa 167/2010	PAPELARIA SAO BENEDITO LTDA 33116468/0001-03	4.452,70	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	-
Dispensa 004/2010	MEGA PAPEL 2010 COMERCIO DE PAPEIS MATERIAIS DE INFORMA 10289282/0001-42	7.998,30	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	-
Dispensa 020/2010	MEGA PAPEL 2010 COMERCIO DE PAPEIS MATERIAIS DE INFORMA 10289282/0001-42	7.998,30	Inadequada	Não se aplica	Inadequado	-
Inexigibilidade 003/2010	PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA 27626290/0006-44	45.766,36	Inadequada	Não se aplica	-	Adequado

Fonte: Comprasnet e análises realizadas nos correspondentes processos.

Dentre os processos licitatórios analisados, as principais falhas identificadas foram a contratação de empresa para fornecimento de buffet, em comemoração ao Aniversário de 173 Anos do Colégio, no montante de R\$ 28.542,01 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e um centavo), sem relação com os objetivos e metas institucionais e sem amparo legal, conforme jurisprudência do TCU; a ausência de pesquisa de preços anexadas aos processos; utilização indevida de dispensa emergencial para contratação de serviços destinados à realização do 1º Encontro Brasil-Canadá de Educação Profissional e Tecnológica; e fracionamento de despesas.

Em todas as situações, as causas estão relacionadas a entendimentos equivocados por parte da administração do CP II. No caso da contratação do buffet e demais serviços para realização da festa em comemoração ao aniversário do Colégio, a Direção da UJ considerou que a importância da data justificaria a realização desse tipo de despesa com a festividade, dentro da Ação 2991 –

Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal. Entretanto, O Tribunal de Contas da União já se manifestou a respeito de despesas dessa natureza, não as admitindo porque “não apresentam nenhum amparo legal e principalmente comprometem a política de austeridade, que deve ser perseguida pela Administração Pública”. Dessa forma, essa contratação não atendeu aos quesitos de oportunidade e conveniência.

Quanto à ausência de pesquisa de preços, os gestores alegaram que apenas deixaram de anexar as comprovações aos processos. Entretanto, verificamos que o termo de referência apresentado nos processos de dois pregões eletrônicos, para os quais não há documentação que comprove a realização da pesquisa de mercado, propiciaram a aceitação de lances com preços inexequíveis, inviabilizando a aquisição de parte dos itens propostos e a garantia da obtenção da proposta mais vantajosa para administração.

Quando houve a utilização indevida de dispensa emergencial para contratação de serviços destinados à realização do 1º Encontro Brasil-Canadá de Educação Profissional e Tecnológica, no valor de R\$ 39.613,20 (trinta e nove mil e seiscentos e treze reais e vinte centavos), apesar de ter havido adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 72/2009 – SRP, na qual o referido serviço poderia ter sido incluído, os gestores entenderam que poderiam justificar a contratação da dispensa com uma suposta economia de recursos, que não ficou comprovada no processo.

Por fim, constatamos a realização indevida de seis dispensas de licitação, no valor total de R\$ 33.654,75 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para aquisição de material de consumo e material gráfico, em virtude de falta de planejamento, uma vez que o setor responsável pelas aquisições não faz uso de levantamento anual do consumo desses materiais. Por já ter sido identificada nos exercícios anteriores, essa falha está sendo acompanhada pelo Órgão de Controle Interno.

Diante do exposto, concluímos que os controles relacionados à gestão do suprimento de bens e serviços do Colégio Pedro II carecem de aprimoramento.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Destacamos, a seguir, o Quadro V contendo o quantitativo de pessoal do CP II:

Quadro V: Composição do quadro de recursos humanos

Categoria Funcional	Quantitativo em 2010
----------------------------	-----------------------------

Categoria Funcional	Quantitativo em 2010
Ativo Permanente	1.768
Requisitado	1
Tabelista (ESP/EMERG)	2
Cedido	9
Excedente a Lotação	1
Contrato Temporário	206
Exercício Descentralizado da Carreira	2
Exercício Provisório	2
Colaborador PCCTAE	1
Estagiário	47

Fonte: SIAPE

A política de cessão e requisição de servidores não impacta de forma significativa no quantitativo de pessoal disponível, tendo em vista que os nove servidores cedidos em 2010 representaram uma redução de apenas 0,5% da força de trabalho. Entretanto, verificamos que ainda existem ressarcimentos decorrentes de cessão de pessoal pendentes, no montante de R\$ 109.109,95 (cento e nove mil e cento e nove reais e noventa e cinco centavos), devidos por duas prefeituras do Estado do Rio de Janeiro, para os quais a administração do CP II já adotou as medidas cabíveis.

Cabe registrar que, dentre os servidores cedidos com ônus para o próprio CP II, existe uma pendência relativa à edição de portaria ministerial para autorizar a prorrogação da cessão, uma vez que o Colégio solicitou a prorrogação mas, passados mais de um ano, não houve pronunciamento

ministerial.

No exercício sob análise, foi realizado um Concurso Público, por meio do Edital n.º 06/2010 DOU de 13/04/2010, para admissão nos cargos de Assistente de Alunos (três vagas), Assistente em Administração (quatro vagas), Técnico em Tecnologia da Informação (três vagas), Médico (quatro vagas) e Técnico em Assuntos Educacionais (seis vagas).

Sobre desligamentos e aposentadorias, o CP II possui um projeto de “Pré Aposentadoria”, por meio do qual a Diretoria Adjunta de Planos e Desenvolvimento de Pessoas - DAPDP levantou os seguintes dados para os próximos três anos:

“Previsões de Aposentadorias daqui a 1 ano – 30 servidores

Previsões de Aposentadorias daqui a 2 anos – 07 servidores

Previsões de Aposentadorias daqui a 3 anos – 14 servidores

Média de Exoneração por ano – 17 servidores”

De acordo com informações apresentadas no Relatório de Gestão 2010 e durante os trabalhos de auditoria, verificamos que os gestores do Colégio Pedro II desconhecem a existência de documento formal que estabeleça a lotação autorizada do quadro funcional do Colégio.

Conforme argumentos da Diretoria de Gestão de Pessoas, a falta dessa informação contribuiu para que as vacâncias decorrentes de aposentadorias, falecimentos, exonerações e redistribuições debilitassem o quadro funcional, uma vez que, em virtude do plano de expansão do CP II, com a criação das Unidades de Realengo, Caxias e Niterói, a reposição de servidores por intermédio de concurso público foi insuficiente para atender ao aumento da demanda, tendo em vista que, nos últimos cinco anos, enquanto o quadro funcional cresceu apenas 11%, o número de alunos matriculados foi elevado em 34%.

A Diretoria de Gestão de Pessoas desenvolveu uma ferramenta, denominada “Real-Ideal”, por meio da qual promove uma avaliação em cada setor da Instituição, observando o número real de servidores e propondo o número ideal, que está em fase de conclusão.

De modo a verificarmos a observância à legislação quanto à remuneração paga aos servidores da Unidade, analisamos a rubrica 951 – Auxílio Transporte, na qual identificamos que 308 servidores receberam em 2010 valores mensais de auxílio-transporte superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Cabe destacar que selecionamos todos os servidores que receberam valores mensais superiores a R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Quadro VI: Análise relacionada à folha de pagamento

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
951 – Auxílio Transporte (valor > R\$500,00)	8	8

Fonte: SIAFI – exercício 2010.

Pela análise dos processos de concessão de auxílio-transporte, verificamos que o referido auxílio vem sendo pago sem controle, pois não foram recolhidos os bilhetes de passagem mensalmente, mesmo os servidores utilizando meio de condução não convencional. Foi constatada também a incompatibilidade entre os poucos comprovantes de deslocamento apresentados com os horários de trabalho dos servidores e o pagamento, por meses seguidos, de auxílio-transporte a um servidor que se encontrava afastado do serviço por licença médica.

Permanece no CP II a falha quanto ao controle do prazo de cadastramento de atos de Pessoal no Sisac, dado que seis atos de admissão, um ato de aposentadoria e três atos concessórios de pensão foram cadastrados intempestivamente, após solicitação de auditoria da CGU.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

O Tribunal de Contas da União expediu, para o Colégio Pedro II, os Acórdãos n.º 1369/2010 - Plenário, 1594/2010 – Segunda Câmara e 5683/2010 – Segunda Câmara, além da Relação 09/2010 – Segunda Câmara.

Dada a relevância para a atividade fim do Colégio, averiguamos as medidas adotadas e verificamos o cumprimento da determinação contida no item 9.7 do Acórdão 1369/2010 – Plenário, transcrito a seguir.

“9.7. determinar ao COLÉGIO PEDRO II, que:

9.7.1. abstenha-se de matricular quaisquer alunos, em quaisquer de suas séries, com base nos critérios de condição social desfavorecida; dependência em qualquer grau de servidores do Colégio; autorização discricionária de qualquer gestor ou servidor da instituição; condição de gêmeo de aluno sorteado ou, ainda, quaisquer critérios de natureza similar, em complemento ao já determinado nos itens 8.1.1 e 8.1.2 da Decisão nº 1512/2002-TCU-Plenário e com base nos mesmos Princípios Constitucionais e dispositivos da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da

Educação);

9.7.2. preencha todas e quaisquer vagas porventura excedentes às exatamente previstas nos editais de sorteios e provas apenas por critérios perfeitamente estabelecidos nesses mesmos editais ou por novos sorteios, reconvocações ou reclassificações também editalícias, tempestiva e amplamente divulgadas;

9.7.3. com base no princípio constitucional da publicidade, em seu portal da Internet, faça, de forma nominal e não apenas por número de inscrições, a divulgação de todos os alunos sorteados ou aprovados em concursos de provas, imediatamente após a fase inicial desses processos e a cada novo sorteio, reclassificação ou reconvocação posterior;”

Quanto às recomendações pendentes, expedidas pela Controladoria-Geral da União para o CP II, o Quadro a seguir resume os testes realizados e a situação atual apurada para as recomendações:

Quadro VII: Análise do atendimento a recomendações da CGU

Número do Relatório de Auditoria de Contas	Item do Relatório	Situação Atual das recomendações	Item específico da 2ª parte do Relatório 201108904
243990	3.1.1.1 Prorrogação de cessão de servidor sem devida anuência	Pendente de atendimento, sem impacto na gestão	Recomendação sem monitorada pelo Controle Interno

	ministerial e a publicação do ato de prorrogação no Diário Oficial da União.		
243990	4.1.2.2 Informação sobre indicadores de gestão insuficientes para a avaliação do desempenho da Unidade.	Pendente de atendimento, impacto na gestão	Recomendação sem monitorada pelo Controle Interno
243990	3.1.2.2 Registro intempestivo de atos de admissão no SISACNet.	Pendente de atendimento, impacto na gestão	Recomendação sem monitorada pelo Controle Interno
243990	3.1.2.1 Ausência de reembolso regular dos valores relacionados à cessão de pessoal.	Pendente de atendimento, impacto na gestão	Recomendação sem monitorada pelo Controle Interno
243990	1.1.3.1 Fuga do processo licitatório em 24 processos no valor total liquidado de R\$ 282.571,08	Pendente de atendimento, impacto na gestão	Recomendação com monitorada pelo Controle Interno

A Auditoria Interna do Colégio Pedro II verifica o cumprimento e/ou implementação de suas recomendações, emitidas no exercício imediatamente anterior, por meio de um documento denominado “Verificação de Cumprimento de Recomendações (Conclusão)”.

De acordo com o Parecer n.º 1/2011, da Auditoria Interna, apenas 6% das recomendações emitidas foram totalmente atendidas. Com o objetivo de reverter esse quadro, a Diretora-Geral do CP II criou a Diretoria de Desenvolvimento Institucional para acompanhar o atendimento às recomendações efetuadas pela Auditoria Interna, uma vez que, para grande parte das recomendações emitidas, não havia um posicionamento conclusivo dos gestores da Instituição, entretanto as recomendações já haviam, de fato, sido atendidas parcial ou integralmente.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve a ocorrência de passivos no Colégio Pedro II no exercício de 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Após análise das documentações apresentadas, verificamos a regularidade da inscrição em restos a pagar da Nota de Empenho 2010NE900907, no valor R\$ 5.896.681,75 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais, e setenta e cinco centavos), selecionada pelo critério da materialidade, sendo devidamente enquadrada no inciso I do artigo 35 do Decreto n.º 93.872/86. Registramos sua representatividade a seguir:

Quadro VIII: Restos a Pagar

Restos a pagar inscritos em 2010 (A)	Restos a Pagar analisados (B)	Percentual analisado (B)/(A)	% de RP com inconsistência
R\$ 25.011.838,30	R\$ 5.896.681,75	23,58%	0,00%

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não houve transferências por meio de convênio com entidades privadas sem fins lucrativos no exercício de 2010.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

O Colégio Pedro II, em regra, registra as informações referentes a contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em atendimento à Lei n.º 12.309/2010. Entretanto, os trabalhos de auditoria evidenciaram a falta de registro de um contrato, no valor de R\$ 334.505,57 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), dentre os 83 contratos vigentes no exercício de 2010.

Além disso, evidenciamos também falhas no acompanhamento dos contratos, por meio de planilha de controle interno do Colégio, e alguns erros de cadastramento, ocorridos principalmente nos contratos mais antigos, que, em virtude de limitações no SIASG, não puderam ser corrigidos.

Conforme declaração registrada no Relatório de Gestão 2010, o CP II não firmou nenhum

Convênio, Contrato de Repasse ou Termo de Parceria no exercício de 2010.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

O fluxo/rotinas de recebimento das declarações de bens e rendas do CP II não foi considerado plenamente satisfatório. Não houve um acompanhamento para cobrança das declarações que não foram entregues dentro do prazo estabelecido e o local de guarda das declarações não estava adequado.

Quando solicitamos que as declarações fossem apresentadas, fomos informados que as mesmas se encontravam armazenadas em local de difícil acesso (arquivo-morto) e que elas não estavam disponíveis para consulta imediata, ou seja, seriam necessários alguns dias para reuni-las. O Diretor de Gestão de Pessoas se prontificou em adotar providências para o armazenamento adequado das declarações.

Apesar de constar no Relatório da Gestão 2010, declaração do Diretor de Gestão de Pessoas afirmando que recebeu todos os comprovantes da Declaração de Bens e Rendas em conformidade com o que dispõe a Lei 8.730/93, o resultado de nossa verificação demonstrou a ausência de duas declarações, situação que a UJ se prontificou a regularizar.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

O Colégio Pedro II entendia que a aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental era facultativa. Dessa forma, a Unidade não vem adotando de forma usual alguns quesitos tais como inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas, aquisição de produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável, aquisição de bens/produtos reciclados e existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras, como critério avaliativo em seus procedimentos licitatórios.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Destacamos, a seguir, o Quadro distribuição de bens imóveis de uso especial do CPII.

Quadro IX: Distribuição de Bens Imóveis de Uso Especial

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2009	2010

BRASIL	13	13
--------	----	----

O resultado da análise na área de Gestão de Bens Imóveis demonstrou inconsistência entre as informações constantes do Relatório de Gestão e as cadastradas no SPIUNET quanto às datas de avaliação dos imóveis.

No quadro Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ inserido em seu Relatório de Gestão consta a data de avaliação de 30/03/2011 para todos os imóveis, diferente das datas informadas no sistema SPIUNET, que se encontram vencidas.

Em relação à manutenção dos bens imóveis, a Unidade possui um contrato para manutenção predial e outro para a manutenção dos elevadores.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

O Colégio Pedro II possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, desenvolvido para os anos de 2009 a 2011, no entanto, não teve como instrumento norteador o Planejamento Estratégico Institucional, que a unidade informou estar em desenvolvimento.

A Unidade não possui uma Política de Segurança da Informação (PSI) e um processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI. A Unidade alegou falta de capacitação adequada para discutir e documentar uma política de segurança, bem como elaborar um processo de trabalho.

Atualmente, o corpo técnico da área de TI é composto por 11 servidores efetivos e 23 terceirizados. A maioria dos terceirizados (17 dos 23) desenvolve a atividade de técnico de suporte, haja vista o número de unidades escolares do CPII.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com o CP II e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de junho de 2011.

NOME

JORGE MARQUES DA SILVA

LIRRANE DA FONSECA RODRIGUES

CARGO

AFC

AFC

ASSINATURA

